

DIÁRIO DO GRANDE ABC

PUBLICIDADE LEGAL

empregos & oportunidades

imóveis

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

Editais Forenses

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leloeira inscrita na JUCESP sob o nº 836, com escritório à Rua da Mooca, 3.547, Mooca, São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor Fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha nº 100, Torre Olavo Seidman, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de bem imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação e Outras Avenças de nº 10137790102, no qual figuram como Fiduciantes JOSÉ VASCONCELO VIANA, CPF/MF nº 329.184.228-60 e sua esposa MARCIA SOUSA DA FONSECA E SILVA, CPF/MF nº 195.278.448-43, levará a PÚBLICO LEILÃO, em lance mínimo igual ou superior a R\$ 589.217,13 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Duzentos e Dezesseis Reais e Treze Centavos), o imóvel objeto da matrícula nº 152.192 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído por: "Apartamento nº 96, localizado na SP pavimentação da Torre 2, do empreendimento imobiliário denominado "Aguard Residência", com acesso pelo nº 203 da Rua Comendador Carlos Mário Gardiano, composto de três dormitórios, sendo um do tipo suíte, sala de estar dotada de terraço, banheiro, cozinha e área de serviço com área privativa de 151,50m², já incluída a área de 20,00m² correspondente à vaga de garagem, área comum real de 54,565m² e a área real total de 146,065m², equivalente à fração ideal de 0,0036420 no terreno do condomínio. Ao apartamento caberá o direito ao uso da vaga dupla nº 229, situada no 2º subsolo, com capacidade para guarda estacionamento de dois veículos de passeio de porte médio, no padrão nacional. A unidade confronta, postando-se o observador na área externa em frente à entrada social, vazio, área de circulação e vazio; pelo lado esquerdo com apartamento de final "4" e área área sobre área comum do condomínio, e pela fundos com espaço aéreo comum do condomínio. O mencionado edifício encontra-se construído em terreno com a área de 7,620.00m² com frente para a Rua Comendador Carlos Mário Gardiano - Obs. Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. Caso não seja encontrado comprador, a venda será designada para o dia 14/09/2020, às 16h00min, no mesmo horário local, para realização do SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R\$ 311.050,12 (Trezentos e Onze Mil Cinquenta Reais e Doze Centavos). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.frazaoleiloes.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção HABILITE-SE, com antecedência até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do www.FrazaoLeiloes.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos envolvidos constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão da leiloeira, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O horário mencionado neste edital, no site da leiloeira, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leloeiro Oficial. (HF 5466-04)

EDITAL DE CITAÇÃO - Processo Digital nº: 1027962-12.2016.8.26.0554. Classe: Assunto: Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis. Requerente: Unipar Indupa do Brasil S/A. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1027962-12.2016.8.26.0554. (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Registro de Imóveis de São Paulo, Dr(a). Flávia Pinella Heleahel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(s) Janar Autopartes Ltda, Alair Pinheiro Machado, Elisa Strangburg Machado, Pietro Gari e Margherita Pomba Gari, que Solvay Indupa do Brasil S/A que lhe foi proposta uma ação de Retificação de Registro de Imóvel por parte da Unipar Indupa do Brasil S/A, alegando em síntese: objetivando a retificação de área dos imóveis objetos das seguintes certidões, transcrições nº 9.057 e 9.515 do 9º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo; Transcrições nº 13.424 e 27.893 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André; Matrículas nº 44.266, 37.525, 37.526, 1.913, 90.105, 90.091, 53.417, 90.103, 90.104, e 90.105 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André, bem como seu desmembramento retificando-os em novas áreas, em virtude da existência da noticiada Estrada Estadual que os secciona. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo que, no presente edital, apresenta resposta, no presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 26 de maio de 2020.

Serviço Funerário de Santo André

SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ
Portaria assinada pelo Senhor Diretor Superintendente: Portaria DIR/SFMSA 023/2020: APOSENTAR, a pedido, a partir da data de publicação deste ato, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, o servidor WILSON DUARTE RIZZI, RG nº 12.373.717-2, em caráter de Funcional nº 43-4, com proventos mensais correspondentes aos vencimentos integrais da função de Auxiliar Administrativo II, Classe V da Tabela I - Nível C, acrescidos de gratificação por promoção horizontal de 63% (Sessenta e Três por cento), incidente sobre a classe de vencimentos da função supracitada, nos termos do artigo 29, inciso II, da Lei Municipal nº 1.492/59, e reajustes nos moldes previstos no parágrafo único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 conforme Processo Administrativo nº 280/2020.
DORIVAL RODRIGUES FILHO
Diretor Superintendente em Substituição

Nos termos do caput do art. 5º da Lei 8.666/93 justifica-se a quebra da Ordem Cronológica de Pagamento para quitação de débitos em favor de Adelino Ribeiro Fernandes - R\$ 7.452,45; Adilson Tiviroli Pedrão - R\$ 1.666,70; Advancis Max Equipamentos Eletrônicos Ltda Epp - R\$ 4.070,00; Almir Nilton Pedrão - R\$ 1.666,66; Ana Laura Tosi Zanatto Bortolli - R\$ 1.000,00; Ane Levi Casagrande - R\$ 1.450,00; Anezo Bortolli - R\$ 2.000,00; Antonio Carlos Jaloretto - R\$ 3.750,00; Argus Industrial Manutenção e Serviços Eireli - R\$ 802,76; Auxiliadora Poletti - R\$ 7.493,62; Befco Brasil Ltda - R\$ 20.709,52; Bidding Center Comercial Distribuidora e Serviços Eireli - Epp - R\$ 28.657,82; Carla Casagrande - R\$ 450,00; Cecilia Magalhães Rodrigues - R\$ 7.650,00; Celso Pereira de Aguiar Ribeiro - R\$ 7.098,94; Clarb Consultoria e Comércio Ltda-Epp - R\$ 42.892,95; Companhia de Gás de São Paulo Comgas - R\$ 7.532,08; David da Costa Ferreira - R\$ 3.419,85; DC Distribuição e Comércio de Produtos Eireli-Me - R\$ 448,80; Digital - Locação - Comércio de Equipamentos de Impressão Ltda Epp - R\$ 9.301,33; Dila Schiavon Ferrari - R\$ 1.181,46; Eduardo Gomes Tolin - R\$ 3.697,56; Eliana Chiariglio Carneiro de Camargo - R\$ 1.241,86; Emílio Baraldi - R\$ 911,00; Fergay Comercial Ltda Epp - R\$ 3.000,00; Fundacão do Atibaia - R\$ 306,13; Givanda Silva Pedrão - R\$ 1.666,66; Graziela Cristina Silva Pedrão - R\$ 1.666,66; Harumi Nakano - R\$ 4.000,00; Heitor Augusto Cibin Bortolli - R\$ 1.000,00; Instituto de Previdência de Santo André - R\$ 26.249,63; Instituto Psicológico Rudge Ramo S/S Ltda - R\$ 8.384,00; Inter-Tec Soluções em Software Ltda-Epp - R\$ 36.500,00; Itograss Agrícola Ltda - R\$ 13.840,00; José Anicóides Alves Ferreira - R\$ 1.491,74; Jose Roberto Ferrari - R\$ 1.181,46; Julio Cesar Gasparini Junior Eireli-Me - R\$ 1.365.000,00; Larissa Sab Soares Jaloretto - R\$ 3.750,00; Maria Aparecida Baralho - R\$ 1.911,00; Maria de Lurdes Melo Urbano - R\$ 3.056,78; Maria Jose Fernandes - R\$ 4.752,45; Maria Jose Sab Soares Jaloretto - R\$ 3.750,00; Mario Eudizjo Pedrão Peres - R\$ 1.666,66; MSA Soluções Comerciais Eireli Me - R\$ 2.448,00; Murilo Carneiro de Camargo - R\$ 2.241,80; Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli-Epp - R\$ 15.350,00; Ntsc Soluções em Teleinformática Ltda - R\$ 15.870,00; O. Filizola & Cia Ltda Epp - R\$ 197.043,81; Odete Bortolli e Costa Ribeiro - R\$ 1.029,94; Orla Construções e Empreendimentos Eireli - R\$ 40.279,93; Renata Sab Soares Jaloretto - R\$ 3.750,00; Rio Mondego Participações Eireli-Me - R\$ 4.500,00; RM Consultoria e Administração de Mão de Obra Eireli - R\$ 63.945,02; Rosa Barros Ferreira - R\$ 1.491,75; Ross Olinda Tiviroli Pedrão - R\$ 1.666,66; RTI Participações Empreendimentos e Locação de Espaços Ltda - R\$ 30.000,00; Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos Ltda - R\$ 248.045,22; Silmara Cristina Gonçalves Jenny - R\$ 3.484,30; Softplan Planejamento e Sistemas Ltda - R\$ 176.197,14; Speranza Pugliese - R\$ 2.124,32; Tatiana Arrellini Tolin - R\$ 3.697,56; Tekcom-Importadora de Autopartes Ltda Epp - R\$ 416,48; Tennis Clube de Santo André - R\$ 10.000,00; Terminal Rodoviário de Santo André Ltda - R\$ 21.000,00; Uniquel Consultoria e Auditoria Ltda Epp - R\$ 1.728,00; Viana Munoz Eireli - R\$ 459.710,00; Wagner Jenny - R\$ 3.484,29 por se tratarem de despesas inerentes à manutenção do bom funcionamento da Administração Pública Municipal e dos serviços por ela prestados e vez que o atraso no pagamento, nos termos do art. 78, inciso XV da Lei 8666/93, enseja a suspensão dos serviços, podendo causar sérios transtornos à Administração Pública e aos municípios.

Anuncie Aqui 4435-8000

SEMASA

Semasa – Departamento de Gestão Ambiental		
Ficam os interessados dos processos abaixo relacionados clientes dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA); do Cancelamento dos Autos de Infração Ambiental (AIA) e das Advertências Ambientais (AA) e do Resultado dos Recursos, de acordo com a Lei Municipal 7.733/98 e seus decretos regulamentadores.		
Processo	Interessado	Julgamento - Recurso
184/2020	Cortepgas Comércio de Peças Técnicas LTDA	DEFERIDO
216/2020	Luciana Alves	DEFERIDO
Ricardo da Silva Kondratovich – Superintendente		

Convocações

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO DE SANTO ANDRÉ E REGIÃO, com base territorial nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, nos termos de seu Estatuto e dos artigos 611 e seguintes da CLT, por seu presidente e pelo presente EDITAL, convoca todos os integrantes da categoria profissional da entidade, empregados no Comércio Varejista e Atacadista em Geral, associados e não associados e Concessionárias e Distribuidoras de Veículos Automotores em Geral, a comparem em Assembleia Geral Extraordinária que serão realizadas nos seguintes endereços, sempre obedecendo aos protocolos de segurança exigidos em razão da pandemia (covid-19), nos dias e horários, respectivamente: em primeira convocação às 14h00, no dia 22 de julho de 2020, na cidade de Ribeirão Pires, na Rua Capitão José Sallo, nº 642, centro; em primeira convocação às 15h00, no dia 22 de julho de 2020 na cidade de Rio Grande da Serra, na Rua do Progresso, nº 46, Jardim Progresso; em primeira convocação às 14h00, no dia 23 de julho de 2020 na cidade de Diadema, na subseção sindical situada na Rua São Jorge, nº 311, Centro; em primeira convocação às 16h00, no dia 23 de julho de 2020, na cidade de São Caetano do Sul, na subseção sindical situada na Rua Niterói, nº 205, Centro; em primeira convocação às 16h00, no dia 24 de julho de 2020, na cidade de São Bernardo do Campo, na subseção sindical situada na Rua Odeon, nº 86, Vila Alcântara; em primeira convocação às 15h00, no dia 24 de julho de 2020, na cidade de Mauá, na subseção sindical situada na Rua Guido Monteggia, nº 97, Centro; em primeira convocação às 15h00, no dia 27 de julho de 2020, na cidade de Santo André, na sede sindical situada na Rua Padre Manoel de Paiva, nº 55, Bairro Jardim; em primeira convocação às 15h00, no dia 28 de julho de 2020, na cidade de Santo André, na sede sindical situada na Rua Padre Manoel de Paiva, nº 55, Bairro Jardim; Concessionárias e Distribuidoras de Veículos Automotores em Geral), destinadas a discutir e votar, em escrutínio secreto, a seguinte ordem do dia: a) apreciação, discussão e deliberação da proposta da pauta de reivindicações dos trabalhadores a ser apresentada e discutida, junto às categorias econômicas representantes do comércio varejista

e atacadista em geral, especialmente, sobre a fixação do percentual de reajustes salariais e demais reivindicações de natureza econômica e social, aplicáveis a todos os integrantes das Categorias Profissionais, associados e não associados desta entidade, bem como proposta para firmar ou renovar Convenções Coletivas de Trabalho, cujo termo final dar-se-á em 30 de setembro próximo, bem como conceder poderes à diretoria do Sindicato Profissional para negociação e celebração de Convenções e Acordos Coletivos, abrangendo todos os integrantes da categoria profissional, ou instauração de processo de Dissídio Coletivo em face dos sindicatos das categorias econômicas, ou ainda, celebração de Acordos Judiciais em processo de Dissídio Coletivo, bem como para acordar prorrogação de eventuais instrumentos normativos, e ainda para requerer junto à Seção de Dissídios Coletivos do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a extensão das condições trabalho fixadas na Convenção Coletiva de Trabalho firmadas com o Sindicato do Comércio Varejista do ABC a todos os empregados da categoria profissional, cuja clausulas terão a prevalência do princípio do negociado sobre o legislado; b) discussão e aprovação sobre percentuais, bem como as formas e prazos para os descontos em folha de pagamento dos empregados abrangidos e beneficiados pela norma coletiva-sócios e não sócios da entidade sindical-de Contribuição Assistencial, além de qualquer contribuição que venha a ser adotada por força de lei, bem como a forma e prazo para opção pelo integrante da categoria do desconto da contribuição; c) proposta de tomada de posição pela categoria no caso de recusa ou de frustração das negociações com os representantes das categorias econômicas. Na conformidade do artigo 612, combinado com o artigo 859 da CLT, e do Estatuto Sindical, se nos horários previstos para a primeira convocação não houver "quorum", as Assembleias serão realizadas em segunda e última convocação após o decurso de uma hora, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes.
Santo André, 10 de julho de 2020.
ADEMAR GONÇALVES FERREIRA
Presidente

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Programada - Processo nº 1.655/2020 - Pregão Presencial - Edital nº 419/2020 - Pregão Programado - Objeto: Contratação de empresa para prestação de seguro total, com cobertura no caso de colisão, incêndio, furto, roubo e danos materiais e pessoais (veículos + terceiros), de 15 (quinze) veículos tipo ambulância da SAMU 192, sendo: 14 (quatorze) da marca Mercedes Bens/Sprinter e 01 (uma) da marca Renault/Master. Abertura: 23/07/2020 às 14h - Prédio Executivo - 13º andar - Sala de Licitações nº 08. Processo nº 24.601/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 578/2019 - Programado - Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos com fornecimento de produtos (oxigênio líquido) para atendimento de oxigenioterapia domiciliar, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos a serem locados, destinado ao SAD - Serviço de Atenção Domiciliar. Abertura: 29/07/2020 às 09h - Prédio Executivo - 13º andar - Sala de Licitações nº 08. Resultado de Licitação - Processo nº 46.648/2019 - Tomada de Preços - Edital nº 409/2020 - Objeto: Conclusão da USF (Unidade de Saúde Família) Cruzada da Secretaria da Saúde, no Município de Santo André. Após análise das propostas pela área técnica e pela Comissão Permanente de Licitações - COPEL II, todas as propostas foram consideradas classificadas, sendo julgada como a mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa Injex Industrias Cirurgicas Ltda., protocolado na data de 08/07/2020, foi recebida, analisada e julgada deferida parcialmente pela autoridade competente, desse modo fica suprimida do edital a exigência editalícia do item 6.3.1 do anexo I, permanecendo inalteradas as demais exigências, condições e prazos preestabelecidos no edital, inclusive a data e horário estipulados no edital de licitação. Santo André, 09 de julho de 2020.

Câmara Municipal de Santo André

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2020, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André,

RESOLUÇÃO Nº 5, DE 7/7/2020
Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a estudar os impactos socioeconômicos, na perspectiva da trabalhadora e do trabalhador autônomo, causados pela pandemia da Covid-19, no âmbito do município de Santo André.
Art. 2º A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 5 (cinco) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo Parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo de funcionamento desta Comissão será de 6 (seis) meses, contados da publicação desta Resolução, podendo tal prazo ser prorrogado na forma estabelecida no parágrafo 8º do artigo 74-B do Regimento Interno.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 7 de julho de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente
Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. CM nº 317/2020
IGS

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 30 de junho de 2020, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 7/7/2020
Art. 1º Fica instituída, nos termos do artigo 74-B do Regimento Interno desta Casa, a Comissão de Assuntos Relevantes destinada a estudar os impactos socioeconômicos, na perspectiva da trabalhadora e do trabalhador autônomo, causados pela pandemia da Covid-19, no âmbito do município de Santo André.
Art. 2º A presente Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 5 (cinco) vereadores que serão indicados na forma estabelecida pelo parágrafo 4º do artigo 74-B do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Comissão terá início dos trabalhos a partir da data da publicação desta resolução e concluirá suas atividades em 180 (cento e oitenta) dias, apresentando relatório constando as atividades realizadas, os fatos examinados, as conclusões obtidas e as recomendações.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santo André, 7 de julho de 2020, 467º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Registrado e digitado na Coordenadoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.

JAIR EMÍDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. CM nº 2815/2020
IGS

Avisos

FORMAG'S GRÁFICA E EDITORA EIRELI TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE: "IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO" NO ENDEREÇO: RUA DAS ORQUÍDEAS Nº. 451 – VILA MARCHI – SÃO BERNARDO DO CAMPO

Anuncie Aqui 4435-8000

imóveis

Compra e Venda

São Bernardo

Anuncie Aqui

4435-8000

COTA *CONTEMPLADA
Imóvel, R\$416mil, comprar,
constr. quitar, refinanciar,
R\$54mil+parc. 934919288

FALE COM A REDAÇÃO DO DIÁRIO DO GRANDE ABC PELO TELEFONE: (11) 4435-8321 PELO WHATSAPP: (11) 99612-4764

Publicidade Legal

4435-8159 (SANTO ANDRÉ)

4435-8000 (CLASSIFÍCIL)

www.dgabc.com.br



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico http://camarasempapel.omsandre.sp.gov.br/autenticidade_sob_o_identificador_320033003300380033003A00540052004100

Balancos, Atas,
Convocações
e Editais.